

15 de outubro de 2025

 INDICADORES ECONÓMICO-AMBIENTAIS – CONTAS DAS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS
 1995-2023

TERCEIRA DISSOCIAÇÃO CONSECUTIVA ENTRE CRESCIMENTO E EMISSÕES COLOCA INTENSIDADE CARBÓNICA NO VALOR MAIS BAIXO DESDE 1995

Pela primeira vez desde 1995, ano de início da série estatística, Portugal registou três anos consecutivos em que o crescimento económico coincidiu com a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Esta tendência evidencia uma dissociação persistente entre a evolução da economia e as emissões.

Em 2023, o Potencial de Aquecimento Global (GWP) diminuiu 8,9% em relação ao ano anterior, totalizando 52,7 milhões de toneladas de CO₂ equivalente - o resultado mais baixo em quase três décadas. Esta redução ocorreu num contexto de crescimento económico, com o Valor Acrescentado Bruto (VAB) a aumentar 3,1% em volume.

A combinação entre a redução das emissões de GWP (-8,9%) e o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) (+3,1%) originou uma descida de 11,7% da Intensidade Carbónica da economia nacional, que alcançou o nível mais baixo registado desde 1995.

O INE divulga os principais resultados das Contas das Emissões Atmosféricas (CEA) para 2023, apresentando ainda dados revistos para o período 1995 a 2022¹. No Portal do INE é disponibilizada [informação mais detalhada](#).

As CEA estão em conformidade com as estruturas e princípios contabilísticos do Sistema de Contas Económicas Ambientais (SEEA, UN et al., 2012), que é a norma internacionalmente acordada para conceitos, definições, classificações, regras contabilísticas e quadros para a produção de estatísticas comparáveis a nível internacional sobre o ambiente e a sua relação com a economia (Figura 1). O quadro SEEA, para facilitar a integração das estatísticas ambientais e as estatísticas económicas, segue uma estrutura de contabilidade semelhante e utiliza conceitos, definições e classificações compatíveis com o Sistema de Contas Nacionais.

1. RESIDÊNCIA GEOGRÁFICA VS. RESIDÊNCIA ECONÓMICA E TERRITÓRIO VS. ECONOMIA

As CEA utilizam o princípio de residência das Contas Nacionais (CN). O princípio da residência é uma característica que define o âmbito da economia nacional e, por conseguinte, o que é incluído nas CN.

Nas CN, uma unidade residente é definida como uma unidade institucional cujo centro de interesse económico se situa no território económico do país. A economia nacional é definida como a entidade que inclui todas as atividades das unidades institucionais residentes. Esta definição de economia nacional não corresponde exatamente às atividades económicas no território nacional. Por conseguinte, as CEA registam as emissões atmosféricas resultantes das atividades das unidades residentes que constituem a economia nacional, independentemente do local onde essas emissões realmente ocorrem.

A maioria das emissões atmosféricas nacionais provém das atividades desenvolvidas por unidades residentes no território do respetivo país. No entanto, tanto as emissões associadas a atividades de não residentes no território como as emissões de residentes no estrangeiro podem representar uma parcela relevante quando comparada com os totais nacionais.

¹ No final deste destaque é apresentada informação adicional sobre as revisões efetuadas.



 INFORMAÇÃO À
 COMUNICAÇÃO SOCIAL

É importante salientar que os inventários nacionais de emissões sob as convenções internacionais², bem como os dados de atividade que lhes servem de base (por exemplo, estatísticas de energia), não seguem o princípio de residência como aplicado nas CN. Estes obedecem ao princípio de território, isto é, registam todas as emissões que ocorrem dentro das fronteiras nacionais, independentemente de serem geradas por unidades residentes ou não residentes.

A Figura 1 ilustra as diferenças entre o princípio da residência seguido nas CEA (diagrama vertical) e o princípio orientado para o território, amplamente aplicado nos inventários nacionais de emissões (diagrama horizontal). Este último contabiliza todas as emissões ocorridas no território, provenientes das atividades de unidades residentes e não residentes. O princípio da residência exige o registo de todas as emissões por unidade residente no território, mas também fora dele, ou seja, no resto do mundo.

Figura 1 – Definição de residência geográfica e económica



Fonte: INE, I.P.

Ao utilizar os inventários nacionais de emissões e/ou estatísticas de energia para compilar as CEA, é necessário aplicar determinados ajustamentos que reflitam as diferenças conceptuais entre o princípio do território e o princípio de residência. Estes ajustamentos explicam as discrepâncias entre os totais das CEA e os valores apresentados nos inventários nacionais de emissões reportados à UNFCCC e à CLRTAP. Em particular, o transporte internacional constitui a principal fonte dessas diferenças.

A distinção entre Território Nacional e Economia Nacional representa duas abordagens fundamentais para contabilizar emissões.

O Quadro 1 apresenta as emissões de poluentes atmosféricos em 2023, organizado por diferentes categorias territoriais e económicas.

² Convenção sobre Poluição Atmosférica Transfronteiriça a Longa Distância (Convention on Long-Range Transboundary Air Pollution - CLRTAP) e Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (Convention on Long-Range Transboundary Air Pollution - UNFCCC)

Quadro 1 - Emissões Atmosféricas por Perspetiva Territorial e Económica, 2023

Poluentes	Emissões (toneladas)				
	Território Nacional (1)+(2)	Economia Nacional (1)+(3)	Em Território Nacional		Fora Território Nacional
			Residentes (1)	Não-residentes (2)	Residentes (3)
Gases de Efeito de Estufa					
CO ₂	38 094 786,6	37 139 686,6	31 956 386,6	6 138 400,0	5 183 300,0
CO ₂ Biomassa	11 897 100,0	11 740 600,0	11 734 700,0	162 400,0	5 900,0
N ₂ O	12 805,8	12 798,9	12 649,7	156,1	149,2
CH ₄	364 169,9	363 882,6	363 747,3	422,6	135,3
HFC	1 944 437,2	1 944 437,2	1 944 437,2	0,0	0,0
PFC	34 328,7	34 328,7	34 328,7	0,0	0,0
SF ₆ NF ₃	26 874,7	26 874,7	26 874,7	0,0	0,0
Poluentes Atmosféricos					
NOx	199 678,1	169 045,1	145 672,3	54 005,8	23 372,8
SOx	55 238,4	44 740,0	43 469,0	11 769,4	1 271,0
NH ₃	55 506,1	55 185,4	55 168,8	337,3	16,6
COVNM	165 692,0	159 256,0	158 205,8	7 486,2	1 050,2
CO	277 823,5	251 902,3	246 076,1	31 747,4	5 826,2
PM	97 060,6	93 255,6	92 177,0	4 883,6	1 078,6
PM10	61 080,2	57 511,4	56 469,1	4 611,1	1 042,3
PM2,5	47 566,6	44 468,2	43 466,8	4 099,8	1 001,4
Metais Pesados					
As	13,2	12,9	12,9	0,3	0,0
Hg	12,4	12,4	12,4	0,0	0,0
Pb	29,9	22,4	22,2	7,7	0,2
Zn	79,6	73,4	73,2	6,4	0,2
Cd	1,4	1,4	1,4	0,0	0,0
Cr	20,2	19,2	19,2	1,0	0,0
Se	15,2	15,1	15,1	0,1	0,0
Cu	83,1	66,9	66,3	16,8	0,6
Ni	40,0	27,7	27,5	12,5	0,2

 Fonte: INE, I.P. ([Contas das Emissões Atmosféricas](#)).

A perspetiva territorial contabiliza todas as emissões que ocorrem fisicamente dentro das fronteiras do país, independentemente de quem as produz. Inclui emissões de residentes nacionais e de não-residentes - por exemplo turistas, transportadoras estrangeiras, aviões em trânsito – mas não contabiliza as emissões de residentes nacionais no estrangeiro. Esta abordagem é utilizada nos compromissos climáticos internacionais, onde cada país é responsável pelas emissões que ocorrem no seu território.

A perspetiva económica contabiliza todas as emissões produzidas por agentes económicos nacionais, independentemente de onde ocorrem. Inclui emissões de residentes nacionais, tanto no território do país como no estrangeiro, mas não contabiliza as emissões de não-residentes dentro do território nacional. Esta abordagem reflete a responsabilidade real da economia nacional, incluindo por exemplo emissões de aviões de companhias portuguesas em espaço aéreo internacional, navios de bandeira portuguesa em águas internacionais e empresas portuguesas a operar no estrangeiro

Na maioria dos poluentes, as emissões no território nacional são superiores às da economia nacional. São exceção os gases fluorados (HFC, PFC e SF₆ e NF₃), que são emitidos exclusivamente por residentes dentro do país, sem contribuição de não-residentes.

Isto mostra que os não-residentes contribuem mais para as emissões em Portugal do que os residentes portugueses emitem no estrangeiro. A diferença é particularmente significativa em CO₂, NO_x e SO_x, poluentes fortemente associados ao transporte internacional (aviação, navegação marítima, trânsito rodoviário).

2. PRINCIPAIS INDICADORES PARA A AVALIAÇÃO DOS EFEITOS AMBIENTAIS DAS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Em 2023, observou-se uma redução global nos três principais indicadores para a avaliação dos efeitos ambientais das emissões atmosféricas, mais significativa no Potencial de Aquecimento Global (GWP)³, acompanhada por ligeiras diminuições no Potencial de Acidificação (ACID)⁴ e no Potencial de Formação de Ozono Troposférico (TOFP)⁵.

Quadro 2 - Variações dos potenciais de aquecimento global, de acidificação e de formação de ozono troposférico

Indicadores	Anos		Variação (%)			Variação média anual (%)		
	2022	2023	2023/2022	2023/2014	2023/1995	2014-2023	2019-2023	1995-2023
GWP (10 ³ t CO ₂ eq)	57 899	52 726	-8,9	-20,5	-24,4	-1,0	-2,5	-5,9
ACID (t SO ₂ eq)	269 766	267 924	-0,7	-9,0	-60,0	-3,2	-1,0	-2,2
TOFP (t COVNM eq)	404 241	398 295	-1,5	-14,2	-46,4	-2,2	-1,7	-2,7
VAB a preços de base (10 ⁶ Euros)	200 316	206 493	3,1	20,5	49,5	1,4	2,1	1,7

Fonte: INE, I.P. ([Contas das Emissões Atmosféricas](#); [Contas Nacionais - Quadro A.1.3.4.5](#)).

³ O GWP é calculado através da combinação dos gases que mais contribuem para o aquecimento global: o dióxido de carbono (CO₂), o óxido nitroso (N₂O), o metano (CH₄), os hidrofluorcarbonetos (HFC), os perfluorcarbonetos (PFC), o hexafluoreto de enxofre (SF₆) e o trifluoreto de azoto (NF₃).

⁴ O ACID é calculado através da combinação dos três compostos que mais contribuem para a acidificação do meio ambiente: os óxidos de azoto (NO_x), os óxidos de enxofre (SO_x) e o amoníaco (NH₃) e está expresso em toneladas equivalentes de dióxido de enxofre (SO₂).

⁵ O TOFP é calculado através da combinação das quatro substâncias que mais contribuem para a formação de ozono troposférico: os óxidos de azoto (NO_x), os compostos orgânicos voláteis não metanosos (COVNM), o monóxido de carbono (CO) e o metano (CH₄) e está expresso em toneladas equivalentes de COVNM.

Entre 2022 e 2023, as emissões nacionais de GWP diminuíram 8,9 %, atingindo 52,7 milhões de toneladas de CO₂ equivalente, o resultado mais baixo desde o início da série (1995). A redução foi fortemente influenciada pelo setor da energia, em particular, devido ao aumento expressivo da produção elétrica de origem renovável que representou mais de 60% do total. Este crescimento foi favorecido por condições hidrológicas favoráveis. Contribuíram também para esta redução a menor dependência das centrais térmicas a gás natural, cuja produção recuou mais de 40 %, e o efeito residual do encerramento das centrais a carvão de Sines e Pego, consolidado em 2022 e plenamente refletido em 2023.

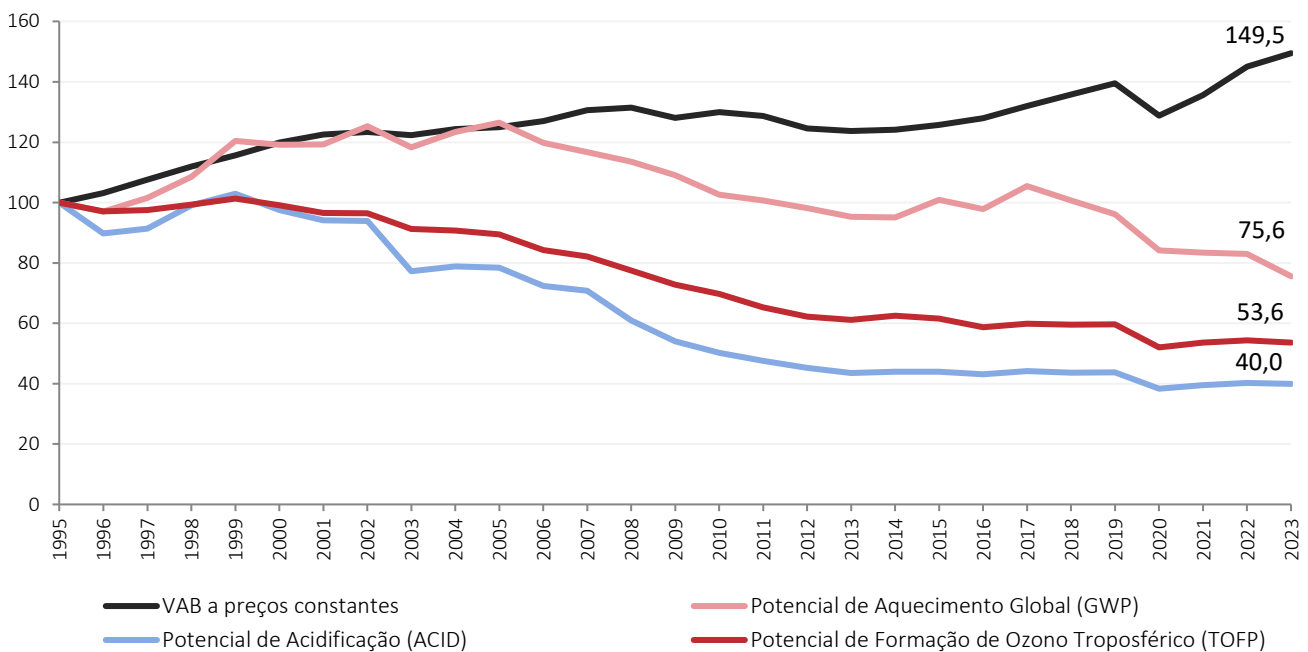
O Potencial de Acidificação (ACID) manteve-se praticamente estável entre 2022 e 2023, com uma redução ligeira de 0,7 %. A estabilidade deste indicador explica-se pelo peso persistente das emissões agrícolas, nomeadamente amónia (NH₃) e óxidos de azoto (NO_x) provenientes da pecuária e fertilização, pelo aumento de NO_x proveniente dos transportes aéreos, pela morosidade na renovação do parque automóvel, que mantém em circulação veículos com maiores emissões de NO_x e SO₂, e pelos progressos limitados na substituição de combustíveis fósseis no transporte rodoviário e marítimo.

Em 2023, o Potencial de formação fotoquímica de ozono troposférico (TOFP) apresentou reduções moderadas (-1,5%), impulsionadas pela melhoria na qualidade dos combustíveis e maior penetração de veículos elétricos, menor atividade industrial e energética emissora de compostos orgânicos voláteis (COVNM) e condições meteorológicas mais favoráveis à dispersão atmosférica.

Em termos acumulados, o GWP, o ACID e o TOFP registaram decréscimos significativos entre 1995 e 2023, respetivamente 24,4%, 60,0% e 46,4%, enquanto o VAB aumentou 49,5%. O Potencial de Aquecimento Global (GWP) apresentou uma tendência geral ascendente até 2005 (+26,4%), acompanhando a evolução do VAB. A partir de 2005, o GWP tem decrescido quase todos os anos, com exceção para 2015 (+6,1%) e 2017 (+7,8%), com a particularidade destes crescimentos terem superado os aumentos do VAB nesses anos (+1,4% e +3,2%, respetivamente).

Figura 2 - Evolução do VAB, em volume, e dos indicadores ambientais (1995 = 100)

Unidade: 10⁶ t CO₂eq



Fonte: INE, I.P. ([Contas das Emissões Atmosféricas](#)).

3. POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL (GWP)

O GWP descreve a potência relativa de um gás, ou conjunto de gases, com efeito de estufa (GEE), considerando o tempo que permanecem ativos na atmosfera.

Proveniente maioritariamente da queima de combustíveis fósseis nos setores da energia e dos transportes, o CO₂ mantém-se como o principal gás com efeito de estufa, representando 70,4 % do total em 2023. Apesar desta predominância, a redução significativa das emissões face a 2022 contribuiu para a descida do seu peso relativo de 73,0 % para 70,4 %, refletindo os progressos alcançados na descarbonização da economia, nomeadamente a maior incorporação de fontes renováveis na produção elétrica e a melhoria da eficiência energética em vários setores.

Quadro 3 - Potencial de Aquecimento Global (GWP) por tipo de gás, 2023

Unidade: 10³ t CO₂eq

Gases	GWP	% sobre o total	variação anual face a 2022	
			absoluta	%
Dióxido de Carbono (CO ₂)	37 139,7	70,4	-5 144,1	-12,2
Metano (CH ₄)	10 188,7	19,3	-76,9	-0,7
Óxido Nitroso (N ₂ O)	3 391,7	6,4	-21,4	-0,6
Gases fluorados (F-Gases)	2 005,6	3,8	69,5	3,6
TOTAL	52 725,7	100,0	-5 172,9	-8,9

Fonte: INE, I.P. ([Contas das Emissões Atmosféricas](#)).

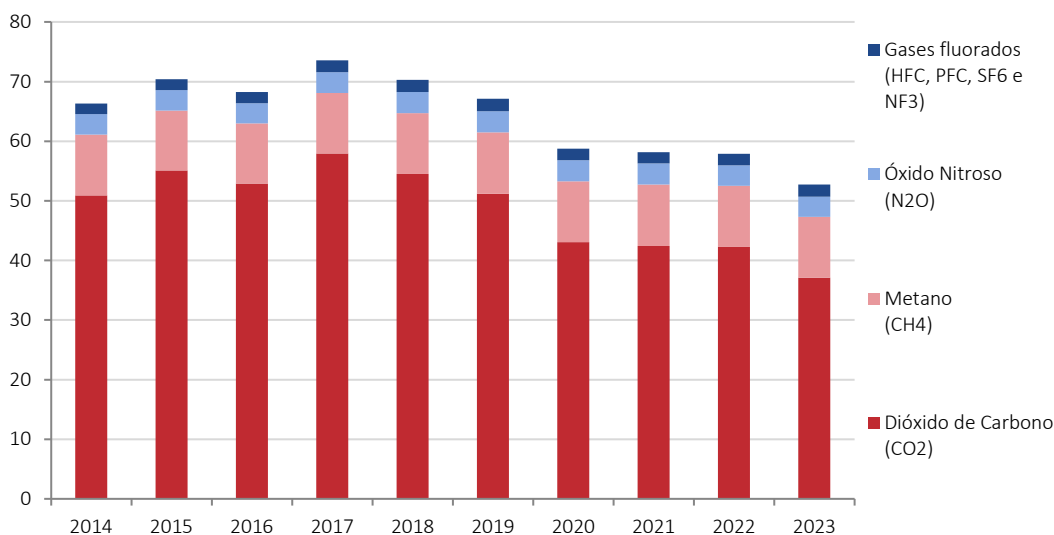
O metano (CH₄) e o óxido nitroso (N₂O), que representaram, respetivamente, 19,3% e 6,4% do GWP, têm origem principalmente na agricultura e no saneamento. Os gases fluorados (F Gases), essencialmente associados aos sistemas de climatização e na refrigeração industrial e comercial, contribuíram com 3,8% para o total do GWP.

Nos últimos dez anos verificou-se uma diminuição global de 20,5% do GWP, para o que contribuiu essencialmente a redução das emissões de CO₂ (-27,1%). A variação do potencial de aquecimento dos restantes gases foi menos expressiva e sem uma tendência consistente nos últimos 10 anos.



 INFORMAÇÃO À
 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Figura 3 - Evolução do Potencial de Aquecimento Global (GWP) por tipo de gás, 2013 – 2023

 Unidade: 10⁶ t CO₂ eq

 Fonte: INE, I.P. ([Contas das Emissões Atmosféricas](#)).

4. GWP POR RAMO DE ATIVIDADE⁶

Na maioria dos ramos de atividade (A8), o CO₂ foi o principal GEE emitido. Contudo, a agricultura, a silvicultura e a pesca foram a exceção, apresentando emissões de CH₄ e N₂O superiores às de CO₂. O CH₄ é libertado sobretudo pela fermentação entérica em ruminantes, pela decomposição de resíduos orgânicos em aterros e pela produção de arroz, onde a inundação dos campos favorece a produção de metano. Já o N₂O resulta principalmente da utilização de fertilizantes azotados no solo e da gestão inadequada de efluentes pecuários. Este perfil de emissões evidencia a natureza distinta e biogénica das fontes de gases com efeito de estufa neste setor.

A redução das emissões totais de Portugal em 2023, traduzem progressos na descarbonização de setores intensivos e ganhos de eficiência energética, apesar do aumento pontual de algumas atividades ligadas aos transportes.

Os três principais ramos de atividade responsáveis pela maioria das emissões são a Energia, água e saneamento (21,4%), a Indústria (21,3 %) e os Transportes, informação e comunicação (18,2 %). Em conjunto, estes três setores representaram 61,0% do total nacional de emissões em 2023.

A redução das emissões foi particularmente expressiva na indústria (-18,7%) e no setor da energia, água e saneamento (-16,8%), que registaram em conjunto as maiores reduções absolutas. Estes resultados explicam-se sobretudo pela menor utilização de centrais térmicas a gás natural, pelo reforço da produção elétrica renovável e pelo abrandamento da atividade industrial, em especial nas indústrias de base energética e transformadora. As famílias também contribuíram de forma significativa para o decréscimo (-15,6%), refletindo uma redução significativa do consumo energético residencial, associada ao menor consumo de combustíveis fósseis para aquecimento, consequência do inverno de 2023 ter sido menos rigoroso e do efeito de medidas de eficiência energética e de eletrificação do consumo.

⁶ Ver [ANEXO - NOMENCLATURAS DE RAMOS DE ATIVIDADE DAS CONTAS NACIONAIS - BASE 2021](#)


 DIIISTAQUE

 INFORMAÇÃO À
 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Por outro lado, alguns ramos evidenciaram aumentos nas emissões em 2023. O comércio, alojamento e restauração (+14,2%) e os transportes, informação e comunicação (+5,8%) acompanharam a recuperação da procura interna e do turismo, traduzindo o maior consumo energético e o aumento da mobilidade. A construção (+5,3%) registou também um crescimento das emissões, associado ao aumento da atividade no setor e ao uso de combustíveis em maquinaria e transporte de materiais. A agricultura, silvicultura e pesca (+0,3%) manteve-se estável, refletindo a persistência das emissões de metano e óxido nítrico, resultantes da gestão pecuária e do uso de fertilizantes. Já as atividades financeiras e imobiliárias (-2,6%) e outras atividades de serviços (+1,5%) apresentaram variações residuais, compatíveis com o seu baixo peso relativo no total das emissões.

Quadro 4 - Potencial de Aquecimento Global (GWP) por ramo de atividade económica (A8) e Famílias, 2023

 Unidade: 10³ t CO₂eq

Ramos de atividade (A8)	GWP	% sobre o total	Variação (%) 2023/2022	Dióxido de carbono (CO ₂)	Metano (CH ₄)	Óxido Nítrico (N ₂ O)	Gases fluorados (HFC, PFC, SF ₆ e NF ₃)
Agricultura, silvicultura, pesca	8 819,4	16,7	0,3	1 681,7	4 521,3	2 323,7	292,7
Indústria	11 248,4	21,3	-18,7	10 586,9	119,1	147,1	395,4
Energia, água e saneamento	11 291,7	21,4	-16,8	5 435,4	4 223,8	1 016,6	615,8
Construção	1 344,1	2,5	5,3	1 183,2	0,8	29,7	130,4
Comércio e reparação de veículos; alojamento e restauração	2 084,7	4,0	14,2	1 781,4	1,1	23,3	278,9
Transportes, informação e comunicação	9 610,4	18,2	5,8	9 423,6	10,3	126,9	49,6
Atividades financeiras, de seguros e imobiliárias	82,2	0,2	-2,6	64,2	0,1	0,4	17,4
Outras atividades de serviços	1 782,9	3,4	1,5	1 415,3	1,4	13,0	353,2
Famílias	6 462,0	12,3	-15,6	5 568,0	219,2	133,4	541,4
Total	52 725,7	100,0	-8,9	37 139,7	9 097,1	3 814,1	2 674,9

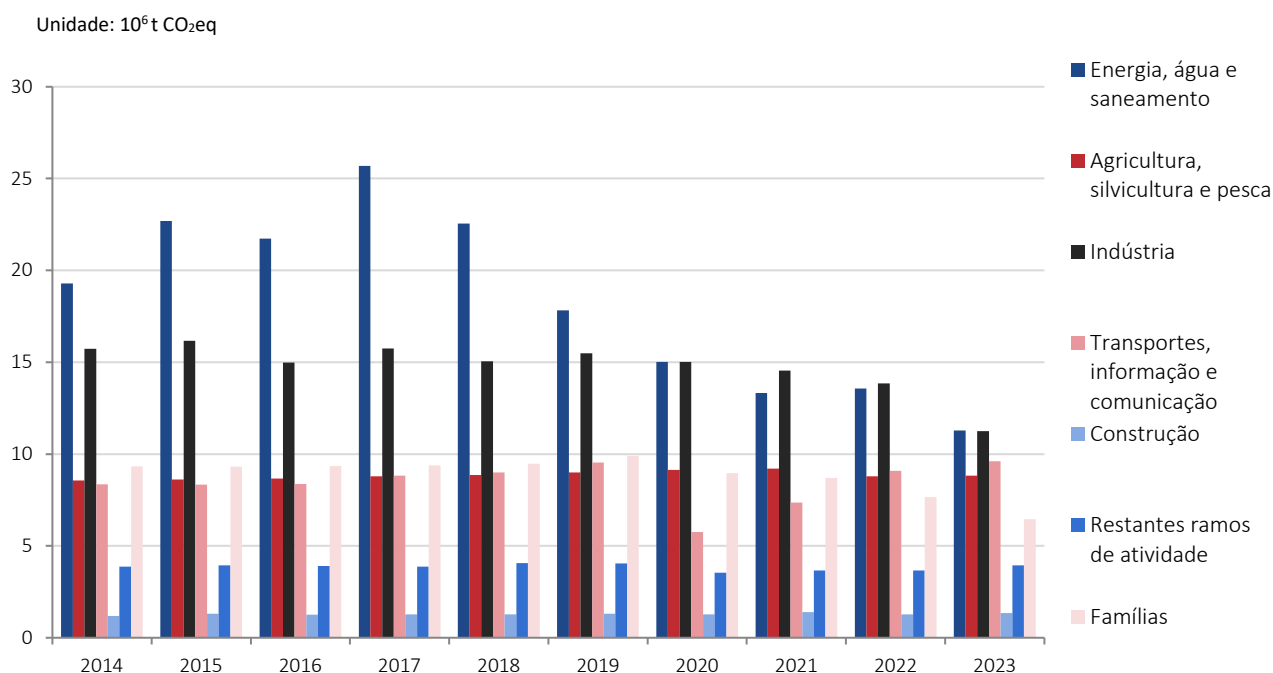
 Fonte: INE, I.P. ([Contas das Emissões Atmosféricas](#)).

Em 2023, os 52,7 milhões de toneladas de equivalente CO₂ das emissões de GEE gerados pelas atividades económicas das unidades residentes em Portugal foram 20,5% inferiores às de 2014 (66,3 milhões de toneladas de equivalente CO₂) e 28,4% inferiores às de 2017 (73,6 milhões de toneladas de equivalente CO₂), o resultado mais elevado desta década.

Desde 2014, tem sido evidente uma tendência de redução de emissões de GEE (-20,5%), principalmente no ramo da Energia, água e saneamento (-41,4%), mas também na Indústria (-28,5%) e que se estendeu também às Famílias (-30,7%). Por outro lado, as emissões dos Transportes, informação e comunicação (+15,0%), da Construção (+12,6%), da Agricultura, silvicultura, pesca (+2,9%), assim como dos Restantes ramos de atividade (+2,2%) aumentaram nos últimos dez anos.

Estas reduções de emissões de GEE foram mais evidentes desde 2017 (-28,4%), maioritariamente explicadas pelo fim da produção de eletricidade a partir de carvão e pelo aumento da incorporação de fontes de energia renovável para a produção de eletricidade, tendo sido observadas nos ramos da Energia, água e saneamento (-56,0%), da Indústria (-28,6%) e nas Famílias (-31,2%). Em contraste, surgem os Transportes, informação e comunicação, a Construção, os Restantes ramos de atividade e a Agricultura, silvicultura e pesca, que aumentaram as emissões de GEE em 8,9%, 5,1%, 2,1% e 0,3%, respetivamente.

Figura 4 - Potencial de Aquecimento Global por ramo de atividade (A6) e Famílias



Fonte: INE, I.P. ([Contas das Emissões Atmosféricas](#)).

5. COMPARAÇÃO DO GWP COM O VAB

Os dados sobre GWP refletem as emissões de GEE, enquanto o VAB traduz a produtividade e a criação de riqueza no país. Historicamente, o crescimento económico esteve associado a um maior consumo de energia, intensificando as pressões sobre o ambiente. Um aumento do VAB tende a refletir a expansão de setores tradicionalmente associados ao aumento de emissões de GEE, nomeadamente a indústria, os transportes e o consumo de energia. No entanto, as políticas de descarbonização, a melhoria da eficiência energética e transição para fontes renováveis têm vindo a atenuar essa relação, permitindo que o crescimento económico ocorra sem aumento proporcional das emissões. Esta evolução traduz uma dissociação progressiva entre o VAB e o GWP, sinal de uma economia mais sustentável.

O Quadro 5 apresenta os valores das emissões de GWP e do VAB por ramo de atividade (A8) para 2023. Em termos de GWP, são os ramos de atividade da Energia, água e saneamento (24,4%), da Indústria (24,3%), dos Transportes, informação e comunicação (20,86%) e da Agricultura, silvicultura, pesca (19,1%) que mais contribuem. No caso do VAB, são os ramos de atividade das Outras atividades de serviços (30,5%), do Comércio e reparação de veículos; alojamento e restauração (18,3%) e das Atividades financeiras, de seguros e imobiliárias (17,6%) que mais pesam.

Consequentemente, na relação VAB/GWP, são os ramos de atividade mais ligados à economia do conhecimento, como as Atividades financeiras, de seguros e imobiliárias (503,3 € por kg CO₂eq) e as Outras atividades de serviços (40,3 € por kg CO₂eq) que apresentam resultados mais positivos, em oposição aos ramos de atividade da Energia, água e saneamento (0,5 € por kg CO₂eq) e da Agricultura, silvicultura e pesca (0,7 € por kg CO₂eq), em que a eficiência é consideravelmente menor.

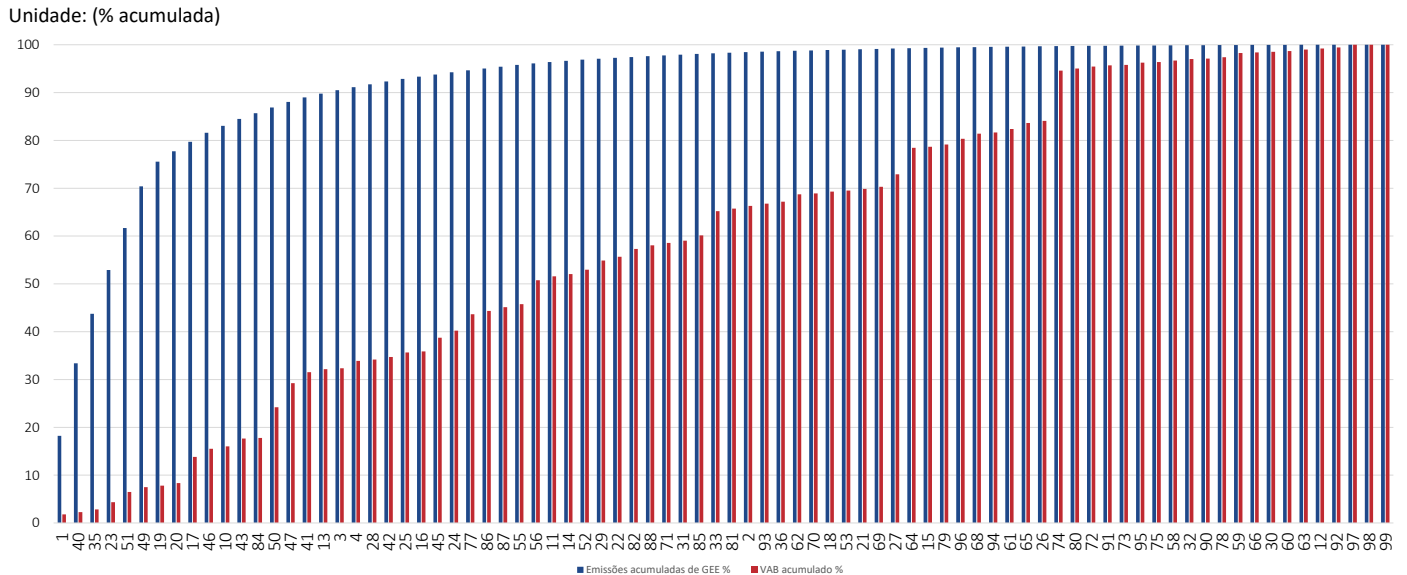
Quadro 5 - GWP e VAB por ramo de atividade (A8), 2023

Ramos de atividade (A8)	GWP			VAB			VAB / GWP € por kgCO ₂ eq
	10 ³ t CO ₂ eq	% sobre o total	Variação (%) 2023/2022	10 ⁶ €	% sobre o total	Variação (%) 2023/2022	
Agricultura, silvicultura, pesca	8 819,4	19,1	0,3	5 778,0	2,5	24,3	0,7
Indústria	11 248,4	24,3	-18,7	33 380,5	14,2	7,4	3,0
Energia, água e saneamento	11 291,7	24,4	-16,8	5 660,1	2,4	50,3	0,5
Construção	1 344,1	2,9	5,3	11 547,6	4,9	14,9	8,6
Comércio e reparação de veículos; alojamento e restauração	2 084,7	4,5	14,2	43 160,3	18,3	10,6	20,7
Transportes, informação e comunicação	9 610,4	20,8	5,8	22 876,6	9,7	15,6	2,4
Atividades financeiras, de seguros e imobiliárias	82,2	0,2	-2,6	41 349,8	17,6	11,7	503,3
Outras atividades de serviços	1 782,9	3,9	1,5	71 836,5	30,5	9,4	40,3

Fonte: INE, I.P. ([Contas das Emissões Atmosféricas](#); [Contas Nacionais - Quadro A.1.3.4.2](#)).

A Figura 5 compara as emissões de GEE com o VAB para 82 ramos de atividade económica, segundo a classificação A82 utilizada nas Contas Nacionais ([Ver Anexo](#)). Esta repartição permite uma análise integrada entre desempenho económico e impacto climático, evidenciando a concentração das emissões em determinados setores.

Figura 5 - Emissões de GEE e VAB por ramo de atividade (A82)



Fonte: INE, I.P. ([Contas das Emissões Atmosféricas](#); [Contas Nacionais - Quadro A.1.3.4.14](#)).

Na figura 5 é possível constatar que os cinco principais ramos de atividade emissores são responsáveis por 61,7 % das emissões de GEE dos 82 ramos analisados, embora só contribuam com 6,5 % do VAB total.

Estes cinco ramos são:

- A82-01 – Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados;
- A82-40 – Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais; recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais; descontaminação e atividades similares;
- A82-35 – Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio;
- A82-23 – Fabrico de outros produtos minerais não metálicos;
- A82-51 – Transportes aéreos.

Os dez primeiros ramos de atividade na ordenação por volume de emissões de GEE — isto é, os dez setores mais emissores representados na figura — foram responsáveis por 81,6 % das emissões totais, contribuindo, contudo, apenas com 15,5 % do Valor Acrescentado Bruto (VAB).

De forma mais abrangente, os 41 primeiros ramos da mesma ordenação — correspondentes à primeira metade dos 82 ramos analisados — concentraram 98,2 % das emissões de GEE, mas apenas 65,2 % do VAB total.

Este desfasamento confirma que o impacto climático da economia portuguesa se encontra fortemente concentrado num conjunto restrito de atividades intensivas em energia e processos industriais, enquanto a maioria dos ramos apresenta uma carga carbónica relativamente reduzida. A partir deste ponto, observa-se que o VAB acumulado cresce mais rapidamente do que as emissões acumuladas, sinalizando uma dissociação progressiva entre crescimento económico e emissões.

O ponto de inflexão ocorre imediatamente após o ramo A82-33 (Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.), quando começam a surgir atividades de serviços e de apoio (como A82-81, A82-02, A82-93, A82-36, A82-62 e A82-70) com baixo teor carbónico e maior contribuição económica.

Esta transição evidencia o carácter dual da economia portuguesa, em que um núcleo de ramos industriais e energéticos mantém forte peso nas emissões, enquanto uma base ampla de serviços sustenta o crescimento económico com reduzido impacto climático.

6. INTENSIDADE CARBÓNICA DA ECONOMIA

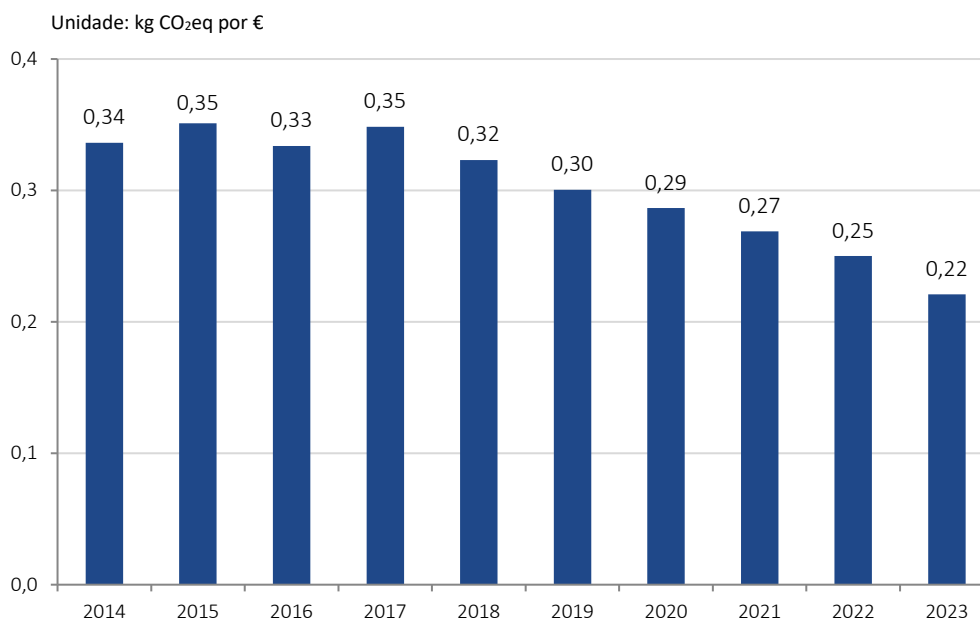
O indicador da intensidade carbónica da economia mede a quantidade de emissões de GEE gerada por unidade de produção de bens ou serviços. Este indicador reflete a eficiência ambiental da atividade económica, mostrando quão intensiva em carbono é a produção nacional. Uma intensidade carbónica mais baixa significa que a economia consegue gerar valor com menor impacto ambiental, emitindo menos GEE por unidade de produção. Tal resultado traduz uma maior eficiência no uso de recursos energéticos e uma transição gradual para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

O indicador pode ser calculado para toda a economia (emissões totais de CO₂eq/PIB) ou para ramos de atividade (emissões de CO₂eq dos ramos de atividade por valor acrescentado respetivo).

Em 2023, em resultado do decréscimo das emissões de GEE (-8,9%) e do acréscimo do PIB (+3,1%), a Intensidade Carbónica da economia portuguesa voltou a diminuir (-11,7%), uma tendência que se mantém desde 2017.

Entre 2017 e 2023, a intensidade carbónica da economia portuguesa decresceu 36,6%. São vários os fatores que estão na base desta evolução, nomeadamente o aumento em 34,9 p.p. da produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, nomeadamente fotovoltaica (419,6%), a substituição por fontes menos poluentes na indústria e a implementação de medidas de eficiência energética, como as melhorias da eficiência dos transportes, e das habitações, por via da certificação dos edifícios.

Figura 6 - Intensidade Carbónica da economia (GWP/PIB), 2014 – 2023



Fonte: INE, I.P. ([Contas das Emissões Atmosféricas](#); [Contas Nacionais - Quadro A.1.1.2.6](#)).

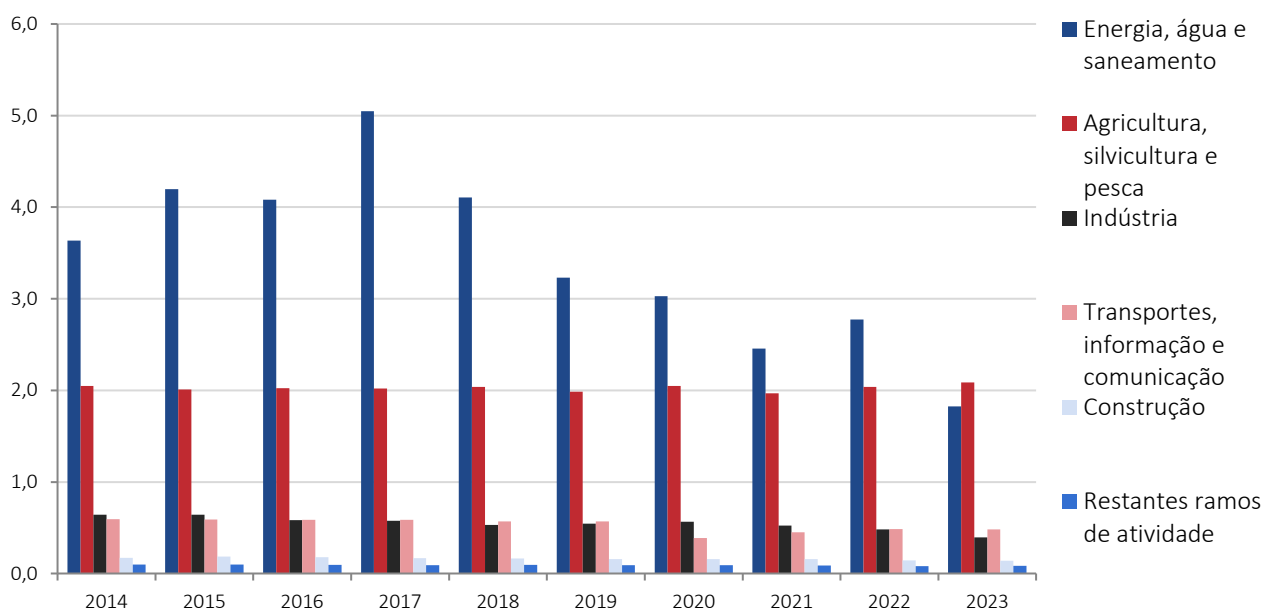
Analisando a intensidade Carbónica por ramo de atividade, em 2023, a Agricultura, silvicultura e pesca (2,1 kg CO₂eq por €) foi o ramo de atividade com maior Intensidade Carbónica, seguido da Energia, água e saneamento (1,8 kg CO₂eq por €).

Relativamente a 2022, a intensidade Carbónica por ramo de atividade observou reduções nos ramos de atividade da Energia, água e saneamento (-34,2%), da Indústria (-18,1%), da Construção (-1,6%) e dos Transportes, informação e comunicação (-1,2%), e registou aumentos nos Restantes ramos de atividade (+6,6%) e na Agricultura, silvicultura e pesca (+2,3%).

No período compreendido entre 2019 e 2023, com exceção da Agricultura, silvicultura e pesca, todos os ramos registaram decréscimos da Intensidade Carbónica. Os ramos de atividade da Energia, água e saneamento (-43,5%) e da Indústria (-27,7%) foram os que registaram as maiores reduções. A Agricultura, silvicultura e pesca aumentou 5,0%.

Figura 7 - Intensidade das emissões do GWP (GWP/VAB) por ramo de atividade (A6)

Unidade: kg CO₂eq por €



Fonte: INE, I.P. ([Contas das Emissões Atmosféricas](#); [Contas Nacionais - Quadro A.1.3.4.5](#)).

7. DISSOCIAÇÃO ENTRE O GWP E O VAB

A intensidade carbónica da economia permite também avaliar a desejada dissociação entre as emissões de GEE e o crescimento económico.

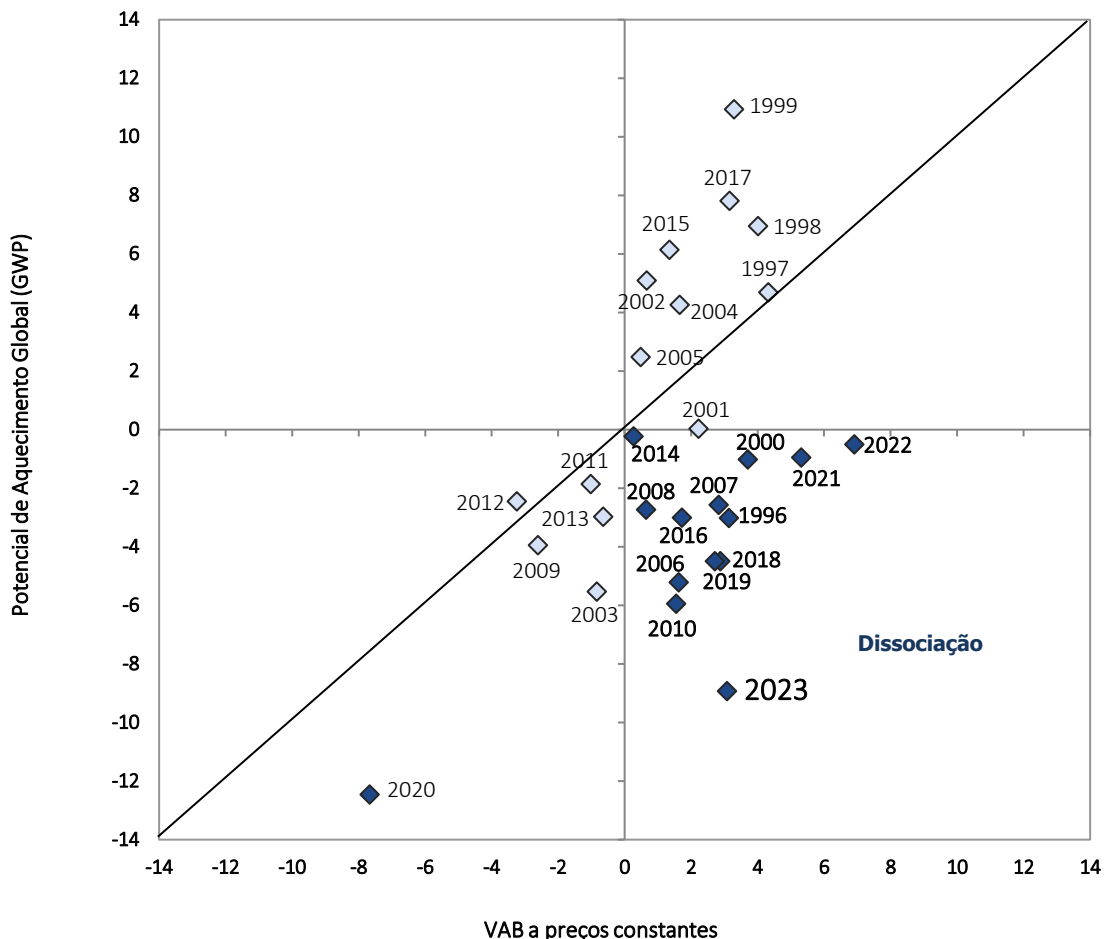
Uma dissociação ocorre quando a taxa de crescimento de uma pressão ambiental, neste caso o GWP, é inferior à da sua força motriz económica, neste caso o VAB, durante um determinado período. A Dissociação diz-se absoluta, quando a variável ambiental é estável ou está a diminuir enquanto a força motriz económica está a aumentar, ou relativa, caso a taxa de crescimento da variável ambiental seja positiva, mas inferior à taxa de crescimento da variável económica.

A utilização de fontes de energia renováveis contribui incontestavelmente para uma diminuição dos GEE provenientes da produção e consumo de energia, face ao consumo interno de energia. Apesar do aumento da importância de outras Fontes de Energia Renovável (FER), em Portugal a fonte hídrica sempre representou um peso significativo na produção de energia elétrica.

Considerando esta característica do sistema electroprodutor nacional, a Dissociação entre a variação do GWP e a variação do VAB é geralmente observada nos anos em que se verificam níveis de pluviosidade normais ou superiores, permitindo assim constituir recursos mais abundantes para a produção de eletricidade.

Tal como 2022, 2023 classificou-se como extremamente quente em relação à temperatura do ar e seco em relação à precipitação. Este facto, contudo, não teve reflexos na produção de energia hídrica e, conseqüentemente, na produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis. Em 2023, os aumentos observados em relação ao ano anterior nas produções de energia hídrica (+85,4%), fotovoltaica (+46,6%) e geotérmica levou a uma subida da produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis (+0,5%) e a um conseqüente acréscimo de 14,5 p.p. do seu peso relativo no total da produção bruta de eletricidade (de 61,3% em 2022, para 75,8% em 2023).

Figura 8 - Dissociação entre o Potencial de Aquecimento Global (GWP) e o VAB, Variação anual, 1996 – 2023



Fonte: INE, I.P. ([Contas das Emissões Atmosféricas](#); [Contas Nacionais – Quadro A.1.4.4.5](#)).

Esta situação, associada ao menor aumento do consumo de energia final em 2023 (1,8%, comparativamente aos 2,5% registados em 2022), resultou numa redução da necessidade de utilização de combustíveis fósseis e, conseqüentemente, num decréscimo das emissões de GEE de -8,9%. Este desempenho, conjugado com um crescimento económico de +3,1%, classificou 2023 como um ano de dissociação. Trata-se da terceira dissociação consecutiva, um resultado sem precedentes na série de dados desde 1995.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

e as Contas das Emissões Atmosféricas

A meta 9.4 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9 prevê “Até 2030, modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com maior eficiência no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos, com todos os países atuando de acordo com as suas respetivas capacidades.”.



CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO

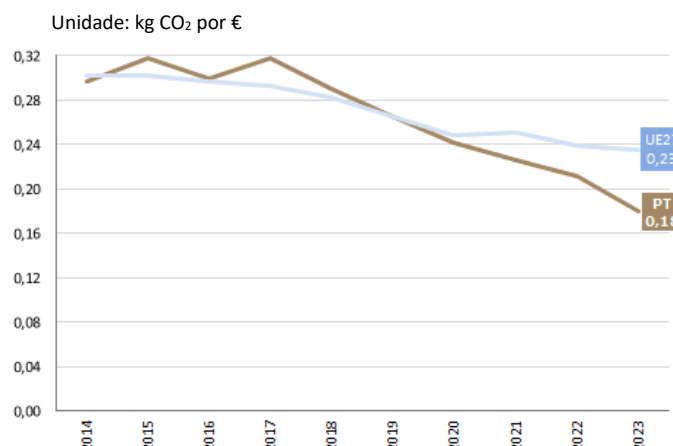
A meta é monitorizada pelo indicador [9.4.1 - Emissão de CO₂ por unidade de valor acrescentado](#), construído a partir das CEA (rácio entre as emissões totais de CO₂ e o VAB total - dados encadeados em volume). Esta informação está também disponível no dossiê temático sobre [Indicadores dos ODS](#) no portal do INE.

Em Portugal a emissão de CO₂ por unidade de VAB é de 0,18 kg CO₂ por €, tendo decrescido 14,8% em 2023, mantendo-se abaixo da média europeia, 0,23 kg CO₂ por € (o que já sucede desde 2020), que igualmente reduziu 1,7%.

Entre 2014 e 2023 verificou-se um decréscimo de 39,5% deste indicador em Portugal. Destacam-se, no entanto, as interrupções desta tendência, observadas em 2015 e 2017 com crescimentos de 6,8% e 6,1%, respetivamente. Associadas ao facto de terem sido anos extremamente secos, com a consequente redução na produção de energia com origem hídrica, fizeram com que estes aumentos das emissões de CO₂ fossem superiores aos registados no VAB.

No mesmo período, a média da UE27 apresentou uma tendência decrescente de 22,4%, registando valores inferiores aos observados para Portugal entre 2015 e 2019.

Figura 9 - Indicador 9.4.1 Emissão de CO₂ por unidade de valor acrescentado



Fonte: INE, I.P. ([Contas das Emissões Atmosféricas](#); [Contas Nacionais - Quadro C.1.1.5](#)). Eurostat ([Air emissions accounts](#); [GDP and main components](#)).

NOTA METODOLÓGICA

O Sistema de Contas Económicas Europeias do Ambiente visa integrar a informação ambiental de forma coerente no sistema central de Contas Nacionais. Compreende um conjunto de contas satélite com forte presença de dados físicos, de frequência anual, elaboradas a partir de formatos contabilísticos aplicáveis às diferentes áreas setoriais e territoriais, que pretendem mostrar as interações entre a economia, as famílias e os fatores ambientais.

As Contas das Emissões Atmosféricas (CEA) apresentam dados de emissões poluentes para o ar, de forma compatível com o Sistema de Contas Nacionais, registando como consumidores finais os agentes emissores desagregados por ramos de atividade económica e as famílias.

Os dados económicos agregados referem-se aos dados das Contas Nacionais em base 2021, complementados com informação mais detalhada por ramo de atividade, com as respetivas nomenclaturas associadas, nomeadamente a CAE Rev. 3.

As estimativas das CEA são efetuadas a partir dos Inventários Nacionais de Emissões para a Atmosfera, elaborados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que utilizam a metodologia IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change) e EMEP / EEA (European Monitoring and Evaluation Programme / European Environment Agency), com a nomenclatura NFR / CRF (Nomenclature for Reporting / Common Reporting Format), que agrupa as emissões em setores, categorias e subcategorias.

Os aspetos e explicitações de natureza metodológica indispensáveis à operacionalização e compreensão da compilação das CEA estão disponíveis nas Notas Metodológicas - Contas das Emissões Atmosféricas no Portal do INE.

No âmbito do Regulamento (UE) Nº 691/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de julho de 2012 relativo às Contas Económicas Europeias do Ambiente, o INE transmite anualmente ao Eurostat as Contas das Emissões Atmosféricas e Relatório de Qualidade respetivo.

Potenciais de aquecimento global

O GWP é definido como o efeito cumulativo da radiação num determinado horizonte temporal resultante da emissão de uma massa unitária de gás em relação a um gás de referência (IPCC, 1997). O gás de referência utilizado é o CO₂. A massa de emissão de cada gás multiplicada pelo seu GWP dá a emissão equivalente do gás em equivalentes de CO₂. Os atuais GWP considerados são os valores propostos pelo Quinto Relatório de Avaliação do IPCC (AR5) (IPCC 2014), conforme exigido pelas diretrizes revistas de comunicação da UNFCCC.

De acordo com o IPCC Fifth Assessment Report (AR5) (IPCC 2014), os potenciais de aquecimento global (horizonte temporal de 100 anos) são:

CO ₂ - 1	PFC - 7300
CH ₄ - 28	SF ₆ - 23500
N ₂ O - 265	NF ₃ - 16100
HFC - 1300	

REVISÕES

A série disponibilizada incorpora a informação mais atual das Contas Nacionais Portuguesas do INE, do Balanço Energético de 2023 da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e do Sistema Nacional de Inventário de Emissões Antropogénicas por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos – SNIERPA da APA. Os dados respeitantes às emissões atmosféricas provenientes do SNIERPA são revistos anualmente pela APA (recálculos e melhorias metodológicas) para todos os anos da série (desde 1990).

Nesta edição foi aperfeiçoada a integração do modelo da OECD (OECD.Stat - Air Transport CO₂ Emissions) como fonte de informação para o ajustamento do princípio de residência no transporte aéreo. Esta opção foi tomada por se considerar uma solução técnica metodologicamente sólida, por permitir obter dados desagregados por tipo de voo comparáveis para todos os estados-membros da UE e por seguir orientações do Eurostat.

Em consequência, com a divulgação dos dados referentes a 2023 das Contas das Emissões Atmosféricas, o INE apresenta dados revistos para o período 1995 a 2022, sintetizados no Quadro 6.

Na edição de 2025 foram efetuadas revisões dos dados em todos os indicadores ambientais. As revisões resultaram principalmente dos recálculos e melhorias implementadas na submissão de 2025, consequência de recomendações emitidas nos relatórios de revisão da UE e da UNFCCC e de atualizações de dados de atividade. Igualmente foram efetuadas as atualizações dos dados provisórios das CN utilizados nos cálculos da edição de 2024.

Quadro 6 - Revisões dos indicadores ambientais, Edição de 2024

Indicadores	Taxa de variação	
	1995-2022	2021/2022
Potencial de Aquecimento Global (GWP)		
Edição 2024	-14,4%	3,7%
Edição 2025	-17,0%	-0,5%
Potencial de Acidificação (ACID)		
Edição 2024	-59,3%	4,9%
Edição 2025	-59,8%	1,9%
Potencial de Formação de Ozono Troposférico (TOFP)		
Edição 2024	-44,5%	4,2%
Edição 2025	-45,6%	1,4%

Fonte: INE, I.P.

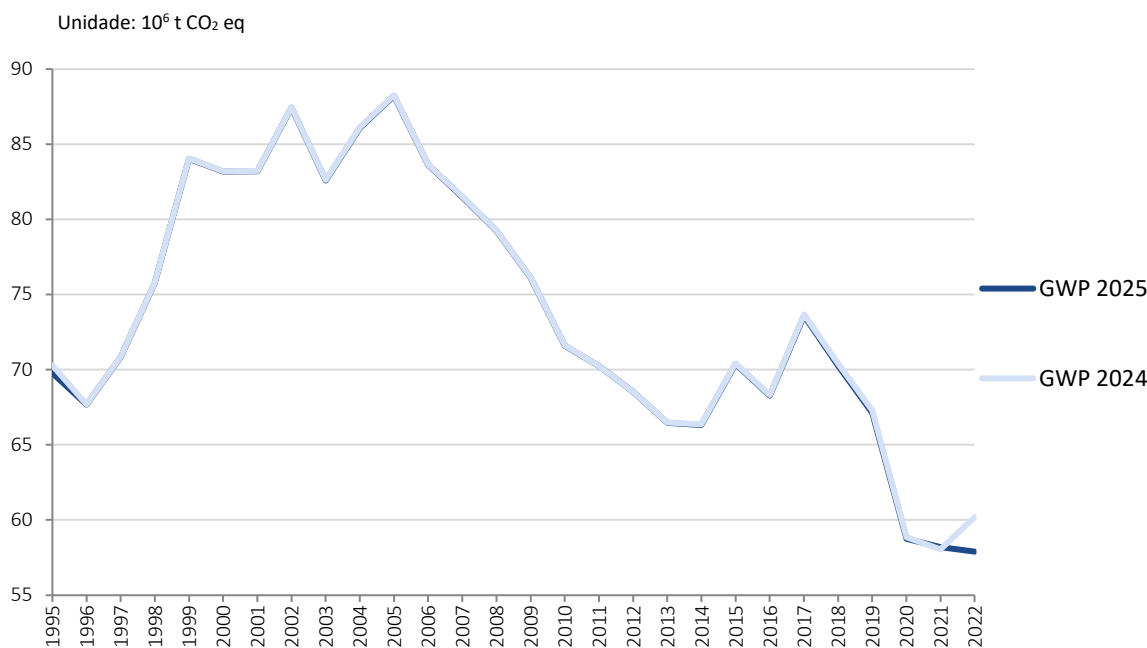
Para o GWP, as revisões efetuadas para a edição 2025 levaram a ligeiras alterações em baixa do nível total de emissões para toda a série temporal, com exceção dos anos de 2011 e 2021, que aumentaram 0,004% e 0,3%, respetivamente. A série da edição de 2025 situou-se entre -3,8% e -0,02% da edição de 2024.

Para o ACID, as revisões efetuadas para a edição 2025 levaram a ligeiras alterações em baixa do nível total de emissões para toda a série temporal, com exceção de 2021 (aumentou 1,1%). A série da edição de 2025 situou-se entre -1,8% e -0,6% da edição de 2024.

Para o TOFP, as revisões efetuadas para a edição 2025 levaram a ligeiras alterações em baixa do nível total de emissões para toda a série temporal. A série da edição de 2025 situou-se entre -3,1% e -0,5% da edição de 2024.

Em 2023, observou-se o maior desfasamento entre as duas edições para todos os indicadores ambientais: -3,8% no GWP, -1,8% no ACID e -3,1% no TOFP. Esta discrepância resultou da mudança da base das Contas Nacionais 2021 e, sobretudo, de uma limitação metodológica. Aquando da elaboração da edição de 2024, na ausência de dados atualizados das Contas Nacionais, foram utilizadas para as estruturas dos transportes rodoviários, as informações do ano anterior, 2021. Uma vez que 2021 foi ainda um ano marcado pelos efeitos da pandemia de COVID-19, com níveis de mobilidade reduzidos, a percentagem de emissões atribuídas a passageiros não residentes no país em 2022 – ano de recuperação da atividade turística – foi significativamente superior à registada no ano anterior. Esta diferença metodológica amplificou consideravelmente a discrepância entre as duas edições.

Figura 10 - Evolução das emissões de GWP para as edições de 2023 e 2024



Fonte: INE, I.P. ([Contas das Emissões Atmosféricas](#)).

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

ACID - Potencial de acidificação (Acidification potential)

APA - Agência Portuguesa do Ambiente

CAE Rev. 3 - Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3

CEA - Contas das Emissões Atmosféricas

CH₄ - Metano

CO₂ - Dióxido de carbono

COVNM - Compostos orgânicos voláteis não metânicos

CRF - Common Reporting Format

DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia

EEA - European Environment Agency

EMEP - European Monitoring and Evaluation Programme

GWP - Potencial de aquecimento global (Global Warming Potential)

IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change

N₂O - Óxido nitroso

NFR - Nomenclature for Reporting

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OECD - Organisation for Economic Co-operation and Development

PIB - Produto interno bruto

SNAP97 - Selected Nomenclature for Air Pollution

SNIERPA - Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos

SO₂ - Dióxido de enxofre

TOFP - Potencial de formação de ozono troposférico (Tropospheric Ozone Formation Potential)

UNFCCC - United Nations Framework Convention on Climate Change

VAB - Valor acrescentado bruto

ANEXO - NOMENCLATURAS DE RAMOS DE ATIVIDADE DAS CONTAS NACIONAIS - BASE 2021

DIVISÃO CAE-Rev.3	A8	A10	A38	A82*	Designação
01	1	1	A	01	Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados
02	1	1	A	02	Silvicultura e exploração florestal
03	1	1	A	03	Pesca e aquicultura
05-09	2	2	B	04	Indústrias extrativas
10	2	2	CA	10	Indústrias alimentares
11	2	2	CA	11	Indústria das bebidas
12	2	2	CA	12	Indústria do tabaco
13	2	2	CB	13	Fabricação de têxteis
14	2	2	CB	14	Indústria do vestuário
15	2	2	CB	15	Indústria do couro e dos produtos do couro
16	2	2	CC	16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria de espartaria
17	2	2	CC	17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos
18	2	2	CC	18	Impressão e reprodução de suportes gravados
19	2	2	CD	19	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis
20	2	2	CE	20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
21	2	2	CF	21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas
22	2	2	CG	22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
23	2	2	CG	23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos
24	2	2	CH	24	Indústrias metalúrgicas de base
25	2	2	CH	25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
26	2	2	CI	26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos
27	2	2	CJ	27	Fabricação de equipamento elétrico
28	2	2	CK	28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.
29	2	2	CL	29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis
30	2	2	CL	30	Fabricação de outro equipamento de transporte
31	2	2	CM	31	Fabrico de mobiliário e de colchões
32	2	2	CM	32	Outras indústrias transformadoras
33	2	2	CM	33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
35	3	2	D	35	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
36	3	2	E	36	Captação, tratamento e distribuição de água
37-39	3	2	E	40	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais; recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais; descontaminação e atividades similares
41	4	3	F	41	Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios
42	4	3	F	42	Engenharia civil
43	4	3	F	43	Atividades especializadas de construção
45	5	4	G	45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos
46	5	4	G	46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos
47	5	4	G	47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
49	6	4	H	49	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos
50	6	4	H	50	Transportes por água
51	6	4	H	51	Transportes aéreos
52	6	4	H	52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)
53	6	4	H	53	Atividades postais e de courier
55	5	4	I	55	Alojamento
56	5	4	I	56	Restauração e similares
58	6	5	JA	58	Atividades de edição
59	6	5	JA	59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música
60	6	5	JA	60	Atividades de rádio e de televisão
61	6	5	JB	61	Telecomunicações
62	8	5	JC	62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas
63	8	5	JC	63	Atividades dos serviços de informação
64	7	6	K	64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões
65	7	6	K	65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória
66	7	6	K	66	Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros
68	7	7	L	68	Atividades imobiliárias
69	8	8	MA	69	Atividades jurídicas e de contabilidade
70	8	8	MA	70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão
71	8	8	MA	71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas
72	8	8	MB	72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento
73	8	8	MC	73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião
74	8	8	MC	74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
75	8	8	MC	75	Atividades veterinárias
77	8	8	N	77	Atividades de aluguer
78	8	8	N	78	Atividades de emprego
79	8	8	N	79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas
80	8	8	N	80	Atividades de investigação e segurança
81	8	8	N	81	Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins
82	8	8	N	82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
84	8	9	O	84	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
85	8	9	P	85	Educação
86	8	9	QA	86	Atividades de saúde humana
87	8	9	QB	87	Atividades de apoio social com alojamento
88	8	9	QB	88	Atividades de apoio social sem alojamento
90	8	10	R	90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias
91	8	10	R	91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais
92	8	10	R	92	Lotarias e outros jogos de aposta
93	8	10	R	93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas
94	8	10	S	94	Atividades das organizações associativas
95	8	10	S	95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico
96	8	10	S	96	Outras atividades de serviços pessoais
97	8	10	T	97	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico
98	8	10	T	98	Atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
99	8	10	U	99	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

* Nota: A nomenclatura com um nível de agregação por 82 ramos de atividade (A82) foi criada pelas Contas Nacionais Portuguesas a partir da nomenclatura estabelecida no manual de implementação da CAE-REV.3 nas Contas Nacionais pelo Eurostat com nível de agregação por 88 ramos de atividade (A88).